

ATA Nº 04/2017 – Da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Avenida Ernani Cotrin, 747, Centro, no município de Capivari de Baixo, reuniu-se a Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução do conselheiro Vitor César Paris, estando presentes os conselheiros: Elizabeth de Medeiros Gomes (Pastoral da Criança), Maria de Lourdes Sacheti (Clube Esperança), Daiani Antunes (CRAS). Vitor inicia a análise da documentação encaminhada pelo SENAI ao Conselho para inscrição junto ao CMDCA. Observou-se que muitos documentos não estavam presentes, e não foi seguida a Resolução 002/2014. Faltando o requerimento (Anexo I), cópia da diretoria, que Vitor relata que eles não devem ter, pois encaminharam a Lei, balanço patrimonial assinado pelo Contador, Plano de Ação aos moldes do Anexo II, relatório de ações realizadas no último ano, relação de funcionários envolvidos, cópia do cadastro do CNPJ, o Alvará Sanitário do bombeiro e o atestado de funcionamento expedido pela prefeitura. Sendo este apresentado os conselheiros deram seu parecer desfavorável à aprovação, sendo providenciado o encaminhamento de ofício para que o SENAI possa sanar as pendências observadas. E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da Silva, assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.